

Nº 1039/2018 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Julio Valente da Costa Junior	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	B10	C11	4.11.2018

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Adelson Francisco de Araújo Júnior	Administrativa	B10	C11	13.11.2018
Williams Ricardo Almeida de Oliveira	Administrativa	B10	C11	30.10.2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 309 de 15 de maio de 2014, e considerando o contido no Processo SEI nº 2018.00.000015437-0,

Nº 1042/2018 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Ana Claudia Chagas Estellita Lins	Apoio Especializado/ Psicologia	B8	B9	3.10.2018
Eduardo Alencar	Apoio Especializado/ Engenharia	B9	B10	24.11.2018
Leila Moraes Faria Cunha	Judiciária	B9	B10	30.11.2018
Leonardo Batista da Silva Rosa	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	B7	B8	10.11.2018
Pedro Amaral Alcântara	Judiciária	A4	A5	5.11.2018

(Continuação)

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Renata Dallposso de Azevedo	Judiciária	C11	C12	9.10.2018
Roberto Carneiro Filho	Apoio Especializado/ Engenharia Elétrica	B9	B10	12.11.2018
Rodrigo Araújo de Matos	Judiciária	C12	C13	5.11.2018

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Ana Paula Gomes de Morais Soares	Administrativa	B9	B10	10.11.2018
Ana Paula Muniz da Silva	Administrativa	B7	B8	7.11.2018
André Luiz Porto	Administrativa	B7	B8	7.11.2018
Bruno Mourão Almeida	Administrativa	B7	B8	10.11.2018
Célia Cristina Moreira Lopes	Administrativa	B7	B8	7.11.2018
Celismar Rodrigues da Silva	Administrativa	B8	B9	12.11.2018
Fernanda de Castro e Silva	Administrativa	B7	B8	21.11.2018
Jonatas dos Santos Ferreira	Administrativa	B7	B8	7.11.2018
Marcelo Medeiros da Silva	Administrativa	B8	B9	3.11.2018
Rafael Tiengo Corrêa	Administrativa	C11	C12	6.10.2018
Raphael Barbosa Castro	Administrativa	B7	B8	7.11.2018
Rodrigo de Melo Cortes	Administrativa	B9	B10	10.11.2018
Samantha de Faria França	Administrativa	B8	B9	14.11.2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento nos arts. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, e 13 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 116, XXII, do Regulamento Interno da Secretaria do TSE, e considerando o contido no Processo SEI nº 2018.00.000015485-0,

Nº 1046/2018 – RESOLVE: Art. 1º Fica homologado o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório dos servidores adiante identificados: